



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

## **RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 181, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*“Elege e empossa a Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI;

Considerando a Subseção II da Seção II do Capítulo III do Regimento Interno, que trata da estrutura e da organização da Diretoria Colegiada, que define que o CBH Lagos São João é dirigido administrativamente por uma Diretoria Colegiada, composta por 07 (sete) de seus membros, ocupando os seguintes cargos: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário Geral, e 04 (quatro) Diretores Administrativos, sendo um de cada Subcomitê;

Considerando a Seção II do Capítulo IV do Regimento Interno do CBHLSJ que rege sobre o Processo Eleitoral para eleição da Diretoria Colegiada;

Considerando o Artigo 48 do Regimento Interno, que institui que os mandatos da Diretoria



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Colegiada serão coincidentes e de dois anos, admitida uma reeleição para o período subsequente, sendo a reeleição restrita ao mesmo cargo;

Considerando o mandato ordinário da Diretoria Colegiada do CBH Lagos São João a ser exercido no período de **29 de março de 2023 a 28 de março de 2025** (Biênio 2023-2025); e

Considerando o resultado do Fórum Eleitoral do CBH Lagos São João realizado em 28 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Eleger e empossar a Diretoria Colegiada do CBH Lagos São João para o mandato do biênio 2023-2025, compreendido pelo período de 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025, constituída por:

**I – Cargo: Presidente**

Instituição: **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**

Representante: **EDUARDO GOMES PIMENTA**

**II – Cargo: Vice-Presidente**

Instituição: **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA**

Representante: **CAROLINE SOUZA FERNANDES**

**III – Cargo: Secretário (a) Geral**

Instituição: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-29 DE IGUABA GRANDE**

Representante: **LEANDRO COUTINHO MATTOS**

**IV – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê do Rio São João**

Instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

Representante: **GABRIELA FIGUIREDO DA CONCEIÇÃO**



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

**V – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê do Rio Una e Cabo de Búzios**

Instituição: **INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Representante: **DALVA ROSA MANSUR**

**VI – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê da Lagoa de Araruama**

Instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Representante: **JORGE AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA**

**VII – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê da Lagoa de Saquarema**

Instituição: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS ACONTECENDO EM SAQUAREMA**

Representante: **EDNA FERREIRA CALHEIROS SARAIVA**

**Art. 3º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2023.

**EDUARDO GOMES PIMENTA**

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João